



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1066, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

Fls. 021
Proc. 403/03
1

(Denomina "PRAÇA SANTINA MARIA PIRES", a Praça 3, localizada, na Avenida Cândida de Souza, entre a Rua Cinco e Rua Francisco Moacir Ferreira, no Loteamento Jardim Porto Novo, neste Município.)

Autor: Ver. Aurimar Mansano

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA SANTINA MARIA PIRES", a Praça 3, localizada na Avenida Cândida de Souza, entre a Rua Cinco e a Rua Francisco Moacir Ferreira (antiga Rua Quatro), no Loteamento Jardim Porto Novo, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a documentação exigida na Lei Municipal nº 967, de 20 de Setembro de 2002, assim como as da Portaria nº 35, de 14 de julho de 2003.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços , às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

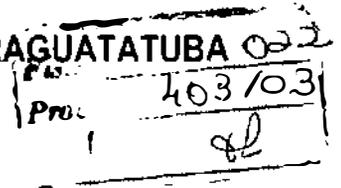
SANTINA MARIA PIRES, brasileira, viúva, nasceu em 28 de agosto de 1930, em Natividade da Serra, Estado de São Paulo, filha de José Maria Pires, falecido e Sra. Sebastiana. Dna. Santina quando tinha dezessete anos veio com sua família para Caraguatatuba, quando morou por algum tempo na Fazenda Ademar de Barros, posteriormente fixou residência no Bairro Barranco Alto onde vive até hoje.

10/12/03
CONFERIDO
Diretor Administrativo II
Expediente Legislativo

14:53 10/12/2003 002771 CAMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Morando nesse bairro com seu marido Sr. Francisco Antonio de Castro, teve oito filhos, atualmente apenas duas das filhas estão vivas: Rosalina Francisca de Castro e Maria Francisca de Castro, tem também onze netos, um bisneto e um tataraneto. A Sra. Santina foi uma pessoa que trabalhou na roça, nas plantações de café, mandioca etc., prestou muitos serviços sociais, com zelo e carinho cuidava de sua família.

Durante o Mandato do Prefeito Silvio Luis dos Santos, ela e seu marido doaram o terreno à Prefeitura onde foi construída a primeira Escola do bairro Barranco Alto, pois as crianças iam estudar numa Escola localizada no bairro Porto Novo, porque era a mais próxima.

Na verdade essa doação foi motivada pelo fato da Sra. Santina e seu marido gostarem muito de crianças e terem tomado conhecimento que uma criança ao atravessar a pista para comprar doce, foi atropelada chegando a óbito, tendo na mão o doce que comprara.

Pronta a Escola, a Sra. Santina começou a trabalhar nela, fazendo merenda, limpeza e tomando conta das crianças, até que, muito tempo depois foi construído o prédio novo Escola Municipal Ismael Iglesias, funcionando o Curso Fundamental; junto foi a Sra. Santina como Merendeira, trabalhou até se aposentar, ficando na antiga e primeira Escolinha do bairro só a creche.

A Sra. Santina é muito conhecida e estimada no bairro, tem um grande círculo de amizades, sempre foi prestativa, ajudando com carinho as pessoas menos favorecidas pela sorte.

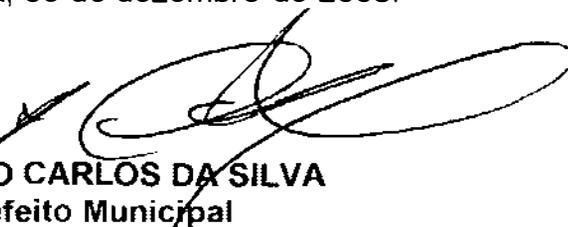
Pelo exemplo que é no convívio social a Sra. Santina merece que seu nome fique colocado numa via pública, acreditamos que será para nós o mínimo que podemos fazer homenageando a sua pessoa em vida, assim, esperamos a aprovação dos Nobres Companheiros.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de novembro de 2003.

AURIMAR MANSANO

Autor: Ver Aurimar Mansano

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

